



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Núcleo de Carreira Docente - NCD

**Despacho NCD nº 13/2025**

**Processo:** 23102.004959/2023-76

**Assunto:** Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto-A, na Área de Conhecimento/Disciplinas: **Ciências Biológicas/Ecologia (Edital nº 187/2023)**

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2025.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto - A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Ciências Biológicas/Ecologia**, do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de **25/03/2025**.

JERFFERSON  
SEVERINO  
MAIA:75320045700

Assinado de forma digital  
por JERFFERSON SEVERINO  
MAIA:75320045700  
Dados: 2025.01.30 11:13:37  
-03'00'

**Jerfferson Maia**  
**Núcleo de Carreira Docente**

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme informação supra, para fins de aprovação do CONSEPE.

Documento assinado digitalmente



**PAOLA ORCADES MEIRELLES**  
Data: 30/01/2025 13:47:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Paola Orcades Meirelles**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**  
**SIAPE Nº 2395104**

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / /2025

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA  
FILHO.63341735704  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=3368311000107, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=ARSEPRPO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA  
COSTA FILHO.63341735704

**José da Costa Filho**  
**Reitor**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.921, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Ciências Biológicas/Ecologia**, do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004959/2023-76, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais doze meses, a partir de **25/03/2025**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Ciências Biológicas/Ecologia**, do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por JOSE DA  
COSTA FILHO:63341735704  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=videoconferencia,  
ou=33683111000107, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704

José da Costa Filho  
Reitor